



TERMO DE CIÊNCIA DE OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES

CARGO: _____

Eu, _____, funcionário(a) da empresa _____, declaro estar CIENTE das atribuições específicas do cargo, conforme ficha técnica anexo deste termo e ainda das normas gerais a seguir relacionadas:

Restrições:

- É proibido assinar documentos e atos administrativos em geral;
- É proibido o acesso a informações classificadas como sigilosas e secretas, caso não lhes seja confiadas;
- É proibida a atuação em funções exclusivas de servidores públicos, a exemplo da atuação como agente de contratação, gestor de contrato ou fiscal de contrato;
- É proibida a execução de serviços previstos no caput do art. 3º do Decreto nº 9.507/2018, a saber:

Art. 3º Não serão objeto de execução indireta na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os serviços:

I - que envolvam a tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle;

II - que sejam considerados estratégicos para o órgão ou a entidade, cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos e de conhecimentos e tecnologias;

III - que estejam relacionados ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção; e

IV - que sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou da entidade, exceto disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

§ 1º Os serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios de que tratam os incisos do caput poderão ser executados de forma indireta, vedada a transferência de responsabilidade para a realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado.

Horário da prestação dos serviços:

- Os serviços deverão ser prestados preferencialmente de segunda a sexta, em jornadas diárias de 08h segunda à sexta-feira, perfazendo 44h semanais, respeitado o horário de funcionamento da FUNASA, bem como os limites legais máximos da jornada de trabalho previstos na CLT e de intervalo intrajornada mínimo de 1 (uma) hora.
- Os horários de prestação dos serviços podem ser alterados a depender da necessidade da Administração ou do empregado, desde que aprovado pela Administração, observada a legislação e normas trabalhistas que regem o assunto.
- É vedada a realização de horas extraordinárias de serviço.



Apresentação:

- Há previsão de uniformes para os postos de Motorista, portanto, seu uso é obrigatório quando estando em serviço.
- Quanto ao uso de maquiagem e adereços (brincos, colares e anéis), estes são de uso facultativo de cada funcionário, e, se usados, deverão ser discretos e condizentes com o ambiente de trabalho.

Brasília-DF, ____de____de ____.

Assinatura do Funcionário